

Sarney

## Estranha insistência do presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

Preocupado com a imagem que legará aos pósteros, o presidente José Sarney costuma apegar-se a algumas coisas e nelas insistir sem pesar as consequências políticas do que faz. Foi assim no caso do seu mandato — e quanta conturbação teria sido poupada ao País, e quantos aborrecimentos ao chefe de governo, se não se tivesse empenhado em garantir cinco anos de mandato e, por cima, um sistema presidencialista. Agora, o presidente da República, magoado com as críticas de parte da imprensa e triste por não se reconhecer que se submeteu democraticamente a perguntas de jornalistas, “em entrevista que nunca nenhum presidente da República” fez no País, decidiu colocar a opinião pública contra determinadas empresas jornalísticas que a seu ver o têm tratado mal, e que imprimem listas telefônicas. O ponto em que o chefe de governo se pega é que o papel para a impressão das listas telefônicas está gozando da mesma imunidade tributária assegurada pela Constituição (art. 150, VI, d) a “livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão”.

3 AGO 1989

Hasteando duas bandeiras — a da liberdade de imprensa e a da defesa do contribuinte — o presidente convidou por telex o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, presidente da ABI, a promover amplo debate para que se saiba se o povo “deseja pagar este privilégio” de algumas empresas jornalísticas editarem listas telefônicas, cujo papel está isento de tributos. Ao mesmo tempo, deixou transparecer, na comunicação, que defende a liberdade de imprensa, mas protesta contra “abusos de engordar balanços de empresas gordas, como se papel de luxo, cuchê, e outros tipos sejam essenciais ou tenham conotação com liberdade de imprensa”.

As posições do chefe de governo destilam fel. Como dissemos em editorial anterior, comentando a entrevista do sr. José Sarney na televisão quando pela primeira vez adentrou por este estranho caminho, estamos a cavaleiro para falar do assunto, tanto mais que nada editamos com papel de luxo. Nesse episódio, queremos defender apenas o Direito, e ad-

vertir o presidente de que se está colocando contra a melhor interpretação do texto constitucional, que já foi dada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Do ponto de vista prático, cabe lembrar que atinge a liberdade de imprensa, sim, aceitar o ponto de vista do sr. José Sarney de que revista que usa papel “de luxo” não pode gozar de imunidade tributária para o papel. O papel em que se imprime um jornal ou uma revista é um dos elementos indispensáveis à comercialização do produto e à beleza gráfica dele, elemento fundamental na competição. Esse, um ponto. Outro é saber que coisa se define como *papel de luxo*. Qual a gramatura a partir da qual o papel deixa de ser “de imprensa” e passa a ser “de luxo”? O presidente sabe, criteriosamente, responder a essa pergunta? E pode, politicamente, responder a esta outra: os livros, cujo papel goza de imunidade tributária, só devem ser impressos em papel não de luxo? A questão prática não tem fim, se se a quiser levar a peito. Da mesma maneira, poder-se-á dizer que papel *offset* é

de luxo. Por que, não? Antes dele se imprimiam jornais em papel de outra qualidade, inferior a olhos vistos.

Do ponto de vista jurídico, a Constituição assegura imunidade tributária ao papel em que se imprimem livros, jornais e periódicos. Não estabelece qualquer distinção populista e demagógica entre papel de luxo e papel simples. Não a estabelece, porque não poderia fazê-lo sem cercear a liberdade de imprensa e a difusão da cultura. Ademais, no tocante ao papel usado na impressão de listas telefônicas, como dito, o Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que é tributariamente imune. É por isso que cabe perguntar: se a mais alta corte de Justiça interpretou a Constituição num sentido, por que o chefe do Executivo quer que se debata a questão? Para jogar meia dúzia de demagogos adrede instruídos contra o Supremo? Ou passar, neste entardecer de sua administração, por defensor do povo, depois de em seu governo a moeda haver sofrido desvalorização legal de um milhão de vezes?